



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVANIA

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 201º/2025.

O PREFEITO, JADIR DIAS POLICARPIO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS PARA AS SECRETARIAS DE OBRAS, TRANSPORTE E AÇÃO URBANA, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E GOVERNO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SEC. MUN. ADM. DESENV. ECON. E GOVERNO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação  | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 234   | 2     | 8       | 15     | 452       | 11       | 2.030 | 3.3.90.30 | 100   | Municipal | 21.447,00    |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

COMERCIO DE CONFECÇOES BANDEIRA EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 04.884.221/0001-20, estabelecida no endereço RUA X-22 COM AV W-04, QD 55 LT 01, SÍTIO SANTA LUZIA, 74.922-640, APARECIDA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE /ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                             | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|------------|---------------------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1        | BANDEIRA DO ESTADO DE GOIÁS, MEDINDO: 5MX3.5M (CO |       | 9,00  | UND   | 645,00         | 645,00         |
| 1/2        | BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE TURVÂNIA-GO, MEDINDO: 5M |       | 9,00  | UND   | 645,00         | 645,00         |
| 1/3        | BANDEIRA DO BRASIL, MEDINDO: 5MX3.5M (COM REFORÇO |       | 9,00  | UND   | 645,00         | 645,00         |

|                |                                                      |  |       |     |       |           |
|----------------|------------------------------------------------------|--|-------|-----|-------|-----------|
| 1/4            | BANDEIRA DO ESTADO DE GOIÁS, MEDINDO:<br>114MX157M ( |  | 15,00 | UND | 89,60 | 89,60     |
| 1/5            | BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE TURVÂNIA-GO, MEDINDO:<br>11 |  | 15,00 | UND | 89,60 | 89,60     |
| 1/6            | BANDEIRA DO BRASIL, MEDINDO: 114MX157M (COM<br>REFOR |  | 15,00 | UND | 89,60 | 89,60     |
| TOTAL VENCEDOR |                                                      |  |       |     |       | 21.447,00 |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. MUN. ADM. DESENV. ECON. E GOVERNO de TURVÂNIA-GO, aos 23/09/2025.

---

JADIR DIAS POLICARPIO  
PREFEITO